



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

PRESIDÊNCIA

Na sequência dos últimos desenvolvimentos do COVID-19 e das medidas decretadas pela Direção-Geral de Saúde (Comunicado C160_79_v1 de 8.03.2020), o Município de Valpaços decidiu decretar medidas excepcionais, de ordem preventiva, para evitar a transmissão da doença na comunidade:

- a) Encerramento de equipamentos e actividades municipais (Casa do Vinho; Loja Interativa do Turismo; Gabinete de Apoio ao Emigrante; Piscinas Municipais; Loja Ponto Já; Antiga Escola P3 (cursos profissionais); Biblioteca Municipal; Estádio Municipal; Pavilhão Gimnodesportivo; Auditório Arte e Cultura Luís Teixeira; Projecto Afectos; Projecto Proximidade ao Idoso Isolado);
- b) Suspensão da Feira Quinzenal;
- c) Cancelamento da Feira do Folar, prevista para os dias 3 a 5 de Abril;
- d) Recomendar às Freguesias e ao movimento associativo local que **suspendam/adiem a realização de eventos e/ou iniciativas que envolvam concentração de pessoas** (passeios pedestres e caminhadas).

Os Serviços Municipais continuarão em funcionamento, contudo apela-se aos munícipes para que os procurem em situações essenciais e/ou inadiáveis, devendo ser privilegiado o contacto telefónico (278710130) ou eletrónico (municipio@valpacos.pt).

O Município de Valpaços continuará a monitorizar a evolução da pandemia, tomando as medidas que se vierem a mostrar necessárias e aconselhadas pelas Autoridades de Saúde.

Estas medidas são temporárias e durarão até que haja orientações em sentido contrário.

Por fim apela-se à população em geral que adote comportamentos responsáveis de acordo com as medidas decretadas pela Direção Geral de Saúde.

Valpaços, 12 de março de 2020

O Presidente da Câmara

Amílcar Castro de Almeida, Dr.